

PORTARIA Nº 1635/SPO, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião do AERoclube de Tupi Paulista.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.136988/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião do AERoclube de Tupi Paulista, situado no Aeroporto Municipal de Tupi Paulista, Est. Municipal Nova Guataporanga, Km 1, CEP: 17.930-000 - Tupi Paulista – SP, até que sejam sanadas as não conformidades apresentadas no processo nº 00065.136988/2014-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO